



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.529, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

“Denomina de “RUA MARIA DAS DORES VELOSO DE MEDEIROS”, a RUA DOIS, que se inicia na Avenida Maria de Lourdes da Silva Kfourri, do loteamento “Balneário Massaguaçu.”

Autor: Vereador AURIMAR MANSANO.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA MARIA DAS DORES VELOSO DE MEDEIROS”, a RUA DOIS, que se inicia na Avenida Maria de Lourdes da Silva Kfourri, do loteamento “Balneário Massaguaçu”, com aproximadamente 1.105 (mil cento e cinco) metros de extensão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de setembro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

MARIA DAS DORES VELOSO DE MEDEIROS nasceu em 06 de novembro de 1917 no sertão da Paraíba, onde aos 17 anos casou-se com Saturnino Lins de Medeiros com quem teve 16 filhos e devido à mortalidade infantil da época, apenas 9 sobreviveram e foram todos criados com amor e dedicação.

Em busca de uma vida melhor, migraram para São Paulo.

Amável com todos, Maria das Dores gostava de cozinhar e era ela mesma que fazia as próprias roupas.

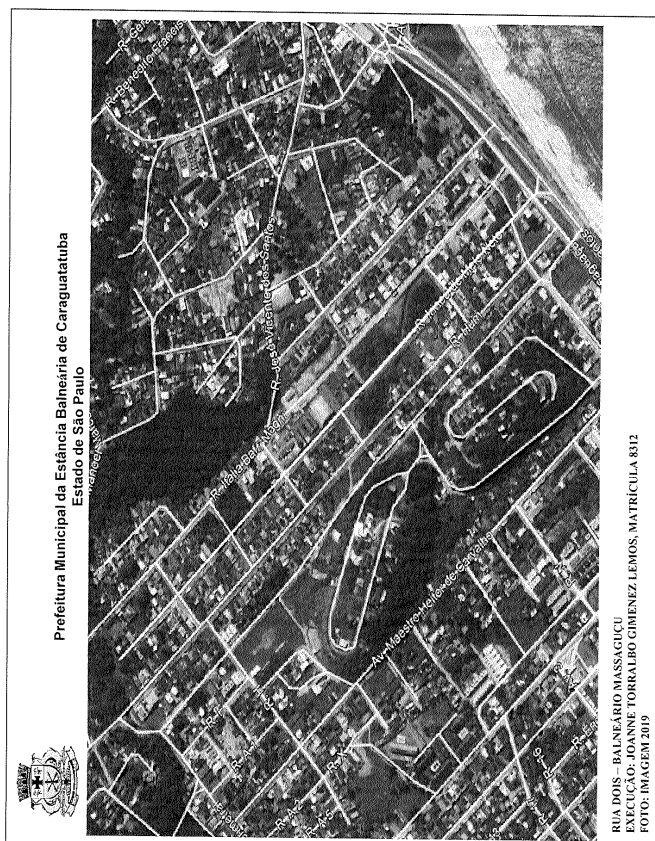
Amava contar as histórias do sertão, dos animais que criavam, da roça de feijão, milho; da dificuldade para buscar água nos baldes.

Mudou-se definitivamente para nosso município, onde sua família tinha uma casa de veraneio, retornando para São Paulo aos 92 anos para tratar de sua saúde.

Faleceu aos 93 anos de idade, deixando muitas saudades no coração de todos os seus familiares e tornou-se hoje a referência para a família, que tem nela seu porto seguro e o exemplo de coragem.

Maria das Dores foi uma mulher guerreira, batalhadora e acolhedora em todos os sentidos, ensinando pelo exemplo de seus atos.

Em face deste exemplo de cidadã, apresento esta propositura a esta Casa de Leis esperando a aprovação deste projeto que homenageia MARIA DAS DORES VELOSO DE MEDEIROS com a indicação de seu nome para a RUA DOIS, que se inicia na Avenida Maria de Lourdes da Silva Kfourri, do loteamento “Balneário Massaguaçu”, nesta cidade. Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 04 de agosto de 2020. AURIMAR MANSANO - Vereador Aurimar.



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a manutenção da suspensão das atividades/ aulas presenciais em 2020 nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba/SP.

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Resolução. Plenária do CME, em 09 de setembro de 2020.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.354, de 31 de agosto de 2017, que altera a Lei de criação do Conselho Municipal de Educação Lei 853, de 30 de junho de 2000, órgão normativo e deliberativo, com incumbência de propor encaminhamentos

para as questões relativas ao funcionamento de toda a Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba,

Considerando os incisos III e IV do artigo 11, nos incisos I e II do artigo 18 todos da Lei Federal nº 9.394/96;

Considerando que em janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declara o surto de uma doença respiratória causada por um novo tipo de coronavírus como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, com necessidade de ampliação de esforços sanitários, financeiros e científicos para tentar conter o avanço da doença;

Considerando que no Brasil, em 06 de fevereiro de 2020, é sancionada a Lei 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto em 2019;

Considerando que o Ministério da Saúde por meio do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública elabora o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19;

Considerando que em fevereiro, o governo de São Paulo disponibiliza o "Plano de Contingência do Estado de São Paulo para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus – 2019-nCoV";

Considerando que o governo estadual, pelo Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 64.864, de 16 de março de 2020, dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual;

Considerando ainda, que o Conselho Nacional de Educação (CNE) expede Nota de Esclarecimento, visando orientar os sistemas de ensino quanto à necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas contra a propagação do COVID-19;

Considerando por fim, que o CNE expede em 28 de abril de 2020, o Parecer CNE/CP 05/2020 sobre a "Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19" e, em 3 agosto de 2020 é homologado o Parecer CNE/CP 11/2020 sobre orientações educacionais para organização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia;

Considerando por fim, o Decreto Municipal nº 1234/2020 que declarou situação de emergência no Município de Caraguatatuba, para fins de prevenção e enfrentamento ao Covid-19 e o Decreto Municipal nº 1310, de 11 de agosto de 2020 que institui o Comitê para Elaboração do Plano de Retomada das aulas presenciais; e,

Considerando que durante o período de suspensão das aulas presenciais, deverão ser adotadas as medidas preparatórias e protetivas das unidades escolares das Redes Municipal, Privada e Estadual de Ensino, para recepção e acolhimento dos professores, alunos, pais e comunidade, com a necessária segurança, em momento oportuno da retomada das aulas presenciais, observado o afastamento dos profissionais e crianças com comorbidades.

RESOLVE

Art. 1º - Manter a suspensão das atividades/aulas presenciais em 2020 como medida temporária e emergencial de prevenção

do contágio pelo COVID-19, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba e todas unidades educacionais no âmbito deste Município.

Art. 2º - Enquanto durar o período de emergência ocasionado pela pandemia, não haverá o retorno às atividades/aulas presenciais, permanecendo a continuidade do ensino remoto, com o acompanhamento da Equipe Educacional.

Art. 3º - Cada unidade educacional procederá ao levantamento do número de estudantes para atendimentos presenciais futuros, organizando para receber as turmas e espaços físicos destinados a cada uma, bem como a adequação para os horários de intervalos, entrada e saída, conforme orientações dos protocolos sanitários e orientações do Comitê para Elaboração do Plano de Retomada das aulas presenciais.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação definirá o calendário de retorno, considerando o ritmo e a intensidade da pandemia no Município.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 09 de setembro de 2020.

Sandra Nascimento de Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de educação de
Caraguatatuba

COMUNICADO

PP nº 93/2019 – Processo nº 20.388/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo de alimentação escolar.

Contratada: CONVIDA REFEIÇÕES LTDA

Em razão do pronunciamento do Governo do Estado/SP, quanto à prorrogação da quarentena, bem como a manutenção das aulas Municipais na forma online, comunicamos a prorrogação da suspensão do contrato nº61/2020, firmado com a empresa CONVIDA REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº05.599.283/0001-53, responsável pelo preparo de alimentação escolar da Rede de Ensino até o dia 31 de dezembro de 2020.

Assinatura: 01/09/2020. Secretária Adjunta Municipal de Educação: Márcia Regina Paiva Silva Rossi.

Notificações 11/2020.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba,

FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. José Carlos Petroski Arruda** residente a Rua Dr. Walter Belda, 179 – Vila Jundiá – Mogi das Cruzes/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2205 (Referente Termo de Orientação 65/2019 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de João Batista de Oliveira** residente a Rua Portugal, 265 – Jd. Das Nações – Taubaté/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal

de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2115 AIPM 1624 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Joaquim Pereira Neto** residente a Av. José Herculano, 5380 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2219 (Referente Termo de Orientação 02/2020 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria José de Moraes** residente a Rua São Pedro, 239 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 1883 AIPM 1615 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Jorge da Costa Dias** residente a Rua Pedro Gomes de Camargo, 21 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2139 AIPM 1643 (Referente Termo de Orientação 231/2019 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Lelis Rodrigues de Araujo** residente a Águia de Haia, 3.818 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2191 AIPM 1580 (Referente Termo de Orientação 145/2019 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Alfeu Cicale** residente a Rua Maria José de Oliveira, 36 – Vila Marcondes – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 31/2020 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Ricardo Augusto Jacintos** residente a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 819 – Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da

Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2214 (Referente Termo de Orientação 34/2020 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Rafael Alves Cananéia** residente a Rua Benedito Silvério Santana, 70 – Jaraguazinho – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 24/2020 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Cristiane dos Santos Gordo** residente a Rua Bico de Lacre, 701 – Jd. Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 1640 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Isaura de Goes Nascimento** residente a Travessa Circular, 193 – Pegorelly – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2273 (Referente Termo de Orientação 88/2020 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Quinta das Moreiras Empreendimentos Imobiliários Ltda** residente a Rua Antônio José Ribeiro Junior, 95 – Apto 144 A – Bonfim – Campinas/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2228 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Ana Cesnik** residente a Alameda Cristovão de Barros, 237 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2204 AIPM 1553 (Referente Termo de Orientação 121/2019 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria Aparecida Ramos Maciel da Silva** residente a Rua das Andorinhas, 92 – Jd. Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo

das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 2150 AIPM 1626 (Referente Termo de Orientação 186/2019 CCZ).

BOLETIM COVID-19
15/09/20

| SITUAÇÃO | CASOS | | ÓBITOS | | TOTAL |
|--------------|---------|-------------------|---------|-------------------|-------|
| | Caraguá | Outros Municípios | Caraguá | Outros Municípios | |
| CONFIRMADOS | 1848 | 273 | 86 | 8 | 2215 |
| DESCARTADOS | 5939 | 702 | 46 | 7 | 6694 |
| INVESTIGAÇÃO | 486 | 49 | 0 | 0 | 535 |

TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS 9444

SÍNDROME GRIPAL 10983

| SITUAÇÃO | INTERNADOS | | | |
|---|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| | UTI | | Enfermaria | |
| | Caraguá | Outros Municípios | Caraguá | Outros Municípios |
| | 37% DE OCUPAÇÃO | | 26% DE OCUPAÇÃO | |
| Casa de Saúde Stela Maris | 6 | 0 | 15 | 1 |
| Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Casa de Saúde Stela Maris - infantil | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Hospital Regional | 10 | 1 | 4 | 0 |
| UPA Centro (Emerg. / Enfer.) | 1 | 0 | 7 | 2 |

POSITIVOS POR BAIRRO

| | |
|-------------------|-----|
| Alto do Getuba | 3 |
| Aruan | 12 |
| Bal. Copacabana | 4 |
| Bal. Garden Mar | 3 |
| Bal. Maria Helena | 6 |
| Bal. Santa Marta | 4 |
| Barranco Alto | 116 |
| Benfica | 5 |
| Britânia | 11 |
| Califórnia | 17 |
| Canta Galo | 12 |
| Capricórnio | 10 |
| Caputera | 42 |
| Casa Branca | 28 |
| Centro | 62 |
| Cidade Jardim | 28 |
| Costa Nova | 2 |
| Delfim Verde | 1 |
| Estrela Dalva | 17 |
| Flecheiras | 1 |
| Gaivotas | 101 |
| Getuba | 8 |
| Golfinho | 31 |
| Indaiá | 97 |
| Ipiranga | 2 |
| Jaqueira | 30 |
| Jaragua | 59 |
| Jaraguazinho | 40 |

| | |
|--------------------------|-------------|
| Jd Brasil | 19 |
| Jd do Sol | 10 |
| Jd Forest | 7 |
| Jd Horto | 3 |
| Jd Itauna | 6 |
| Jd Jorgin Mar | 2 |
| Jd Maristela | 8 |
| Jd Miramar | 1 |
| Jd Nomar | 1 |
| Jd Primavera | 20 |
| Jd Progresso | 11 |
| Jd Recanto | 2 |
| Jd Rio Santos | 9 |
| Jd Samambaia | 6 |
| Jd Santa Rosa | 2 |
| Jd Terralão | 3 |
| Joamar | 2 |
| Juqueriquere | 3 |
| Lot. Balneario Camburi | 4 |
| Lot. Bosque do Guanandis | 5 |
| Mar Verde | 1 |
| Martim de Sá | 53 |
| Massaguaçu | 82 |
| Morro do Algodão | 67 |
| Nova Caragua | 15 |
| Olaria | 46 |
| Pegorelli | 36 |
| Pereque Mirim | 107 |
| Poiars | 68 |
| Pontal Santa Marina | 37 |
| Ponte Seca | 24 |
| Portal da Fazendinha | 3 |
| Portal das Flores | 2 |
| Porto Novo | 60 |
| Praia das Palmeras | 65 |
| Prainha | 21 |
| Recanto do Sol | 14 |
| Recanto Mar Verde | 1 |
| Rio Claro | 12 |
| Rio do Ouro | 66 |
| Sumaré | 58 |
| Tabatinga | 17 |
| Tarumã | 23 |
| Tinga | 75 |
| Travessão | 83 |
| Vapapesca | 1 |
| Verde Mar | 3 |
| Vila Atlantica | 6 |
| Vila Enerstina | 1 |
| Vila Marcondes | 3 |
| Vila N. Sra Aparecida | 6 |
| Local Desconhecido | 2 |
| Outras Cidades | 281 |
| TOTAL | 2215 |